

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1.544/2022**

**DENOMINA VIA PÚBLICA**

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Osvaldina Gomes Moreira**, Bairro Alvorada, a via que tem início a lateral da casa nº 453, R. São Francisco, Bairro Alvorada.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 10 de Novembro de 2022.

*Meser*  
**HEMERSON RONAN INÁCIO**  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR

